



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



LEI Nº 447/2025.

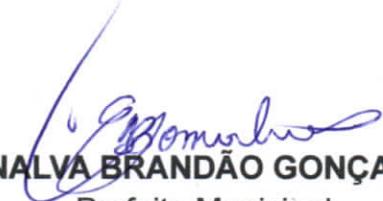
Dispõe sobre a denominação do Campo de Futebol do Povoado Vila Leal como “Carlito Rodrigues dos Santos”, localizado na Zona Rural do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, **EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominado o Campo de Futebol do Povoado Vila Leal como “Carlito Rodrigues dos Santos”, localizado na Zona Rural do Município.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO  
ANO DE 2025.

  
**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeita Municipal

Projeto de Lei de autoria dos vereadores: Allysson Nordhan Albuquerque da Costa Brandão, Francisco Pereira de Moraes, Jardel Barroso, Jhon Brandão, Lucas da Selaria, Dr. Marcos Aguiar e Thiago Lima Cavalcante.

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Juntos para o Brejão seguir em frente 2025/2028  
[www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br](http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br)